

inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”. Com base na resolução citada acima, esta Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiado no que refere o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - SP no uso de suas atribuições, prevista na referida Lei, que emitiu em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento Expressa: “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter, considerando que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: contabilidade, nutrição, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, por ventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integral da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.” O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o Profissional assistente social à atuação em matérias de Serviço Social. Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº. 3 de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº. 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vânia Custódio Gonçalves - RF 787.411-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Edvânia de Araújo - RF 787.602-5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Viviane Ramos Marinho - RF 778.385-1

Secretaria Municipal de Cultura

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: [105751546](#) | Ata de Reunião

Ata da 76ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos

Processo SEI Nº 6025.2024/0015530-5

A Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos realizou, na terça-feira, dia 04 de junho de 2024, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Ed. Sampaio Moreira (Rua Líbero Badaró, 346, 11º andar), sua 76ª Reunião Ordinária, sob presidência de Alice de Almeida Américo e com a presença dos seguintes integrantes: Lícia Mara Alves de Oliveira (titular), Lilian Jaha (suplente), representantes do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH/SMC) e Jorge Bassani (suplente), representante da FAU-USP. Como convidadas, também estiveram presentes na reunião Ana Carolina de Oliveira Modinger, assessora do Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas (NMOA/DPH), Fátima Martin Rodrigues Ferreira Antunes (NIT/DPH) e Gabrielle Albuquerque Arruda, estagiária de história da arte (NMOA/DPH). A reunião iniciou-se com os informes gerais. A presidente informou que, “em sua 796ª Reunião Ordinária de 15 de abril de 2024, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP manifestou-se FAVORAVELMENTE a proposta de utilização em 2024 dos recursos do FUNCAP para Restauração da escultura ‘O menino e o peixe’ e do chafariz dos Delfins e a instalação da sua réplica no Parque da Luz”. Além disso, uma parte dos recursos será destinada ao restauro do conjunto "Marcha Triunfal" do Monumento à Independência,

enquanto o restante será financiado pelo FUNDURB. Também informou que houve contato da filha do artista Nicolas Vlavianos a respeito da escultura Progresso, atualmente localizada no Largo do Arouche, sobre sua conservação e a possibilidade de transferência da obra. Após a discussão, chegou-se a um consenso de que a obra deveria permanecer no local atual. No entanto, reconheceu-se a necessidade de implementar medidas que aprimorem sua apreciação e visibilidade, que atualmente estão comprometidas. Estas medidas englobam serviços de limpeza, poda de árvores, paisagismo e readequação do calçamento. É fundamental que essas ações sejam cuidadosamente planejadas e executadas por meio do desenvolvimento de um projeto específico. Para avaliar e abordar tais questões de forma eficaz, foi sugerido agendar uma vitória com a Subprefeitura Sé, visando identificar ações concretas para melhorar o entorno da obra. Além disso, Lícia também mencionou antigos projetos de calçamento para o Largo do Arouche que não prosperaram, indicando a possibilidade de desenvolver um projeto para melhoria do entorno a partir de contrapartidas de empreendimentos da região. Apresentados todos os informes, a senhora presidente proseguiu com a leitura, discussão e decisão acerca do seguinte processo: **2.1. Processo SEI 6510.2024/0002806-7** - Pedido de autorização para instalação de letreiro “Eu amo a Vila Esperança”. Interessado: vereador Ricardo Teixeira. Após a apresentação e análise da proposta, a Comissão **se opôs** à instalação do letreiro. Essa decisão se baseou no argumento de que tal obra não reflete, necessariamente, uma identidade local, tratando-se apenas de informações comuns na atualidade, encontradas em diversas cidades no Brasil e no mundo, sem proposta de reflexão artística. Ademais, a aprovação dos letreiros abriria precedentes para que outros bairros pudessem implantar obras semelhantes, descaracterizando a singularidade de cada local. Não obstante, a Comissão destacou que no perímetro da Subprefeitura Penha possui poucas obras de arte ou monumentos em espaços públicos e, portanto, se colocou à disposição para discutir sobre outras propostas artísticas, de linguagem contemporânea, que representem a cultura e a memória do bairro. **Cumprir destacar que os letreiros instalados referente ao bairro Artur Alvin, Cangaíba, Vila Matilde e Penha não foram autorizados por esta comissão em sua 70ª reunião ordinária, portanto foi salientado a necessidade de sua remoção, conforme já solicitado no Processo SEI nº 6048.2023/0000689-3.** Foi sugerido ainda, que, caso haja interesse em criar um monumento representando o bairro, que seja proposto um concurso. **2.2. Processo SEI 6010.2024/0001487-4** - Pedido de autorização para instalação de Marco da Paz na Praça Oswaldo Cruz. Interessado: vereador Coronel Salles. Primeiramente foi apresentada a proposta e após discussões, a Comissão analisou o pedido com base no Decreto nº 48.099 de 16 de janeiro de 2007, que regulamenta a instalação do referido marco na cidade de São Paulo. Segundo o inciso II do art. 2º desse decreto, a instalação do Marco da Paz é vetada em locais onde já exista outra escultura, e o inciso IV exige a existência de uma "área de entorno livre, com dimensões equivalentes a uma vez e meia o comprimento total da peça, garantindo sua apreciação de maneira inquestionável". Considerando que desde 2013 está presente no local a escultura "Plexus" da artista Maria Bonomi, e a ausência de espaço adequado para a apreciação desse novo marco, a Comissão **se opôs** à sua instalação. Ademais, a cidade de São Paulo já foi contemplada com este referencial mundial pela paz, não havendo a necessidade de implantar outros marcos. Diante disso, a Comissão sugere que o interessado participe do Programa "Adote uma Obra Artística", adotando a obra "Índio Pescador", localizada na mesma praça, do outro lado da avenida, que está necessitando de serviços de conservação e restauro, contribuindo assim para a preservação do patrimônio cultural da cidade. **2.3. Processo SEI 6027.2022/0013938-2** - Pedido de regularização de escultura denominada “Zeus” do artista Rafael Frattini Coimbra Longhi, instalada em frente ao portão 1 do Parque da Aclimação. Interessado: SVMA. Foi apresentada a proposta, seguida de discussão pelos membros da Comissão que **se opôs** a permanência da escultura no local, devido a incompatibilidade da obra com o espaço público, tendo em vista que se trata de uma obra concebida com material e técnica inadequada, o que compromete a sua permanência e conservação, sujeita a ação das intempéries. Ainda, por se tratar de um parque tombado através das Resoluções 5/Conpresp/91 e Condephaat Res. SC-41/86, a implantação de novas obras, além de ser aprovada pela Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos, deveria ter sido submetida à análise dos respectivos conselhos previamente à sua instalação. **2.4. Processo SEI 6046.2022/0002488-0** - Pedido de revitalização do monumento em homenagem ao Padre José de Anchieta, localizado na Avenida Paes de Barros. Interessado: Subprefeitura Mooca. O processo foi apresentado evidenciando-se que as intervenções foram realizadas sem autorização do DPH. A Comissão identificou que as técnicas utilizadas na recuperação da obra não foram adequadas, tendo em vista que a pintura está descolando, além disso ainda foram realizados acréscimos como dois azulejos esmaltados da Pepe Legal Moto Clube, uma placa em granito com data e apoiadores da última intervenção e uma

placa do Rotary também já havia sido instalada anteriormente sem autorização prévia do DPH. A Comissão ressaltou o tratamento inadequado aplicado ao concreto e **solicitou a remoção dos acréscimos**, mantendo apenas o brasão original em bronze e as placas que foram refeitas, contendo as mesmas informações das placas originais. A placa com o nome do padre Anchieta deve ser repositionada para o local original, onde havia uma placa de bronze com os mesmos dizeres. Além disso, ressaltou-se a necessidade de produzir um novo brasão da cidade de São Paulo, com as mesmas dimensões e layout do original, que foi recentemente furtado. **2.5. Processo SEI 6022.2024/0003800-0** - Licenciamento Ambiental - Solicitação de Manifestação - Obras de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Uberaba Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Após a apresentação do projeto para a Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Uberaba, que afetará diretamente a Praça Edgard Hermelino Leite, onde está localizada a herma de Edgard Hermelino Leite, a Comissão identificou a ausência de informações para a análise da proposta. Consequentemente, solicitou a complementação do projeto com detalhes sobre a configuração da praça após a conclusão da intervenção e se a escultura estará acessível e visível aos pedestres e veículos passantes. Além disso, solicitou uma revisão do projeto para incluir de forma adequada a preservação e integração da escultura. **2.6. Processo SEI 6025.2024/0013876-1** - Solicitação de Escultura - Rua das Motos. Interessado: Associação Ruas das Motos. Inicialmente, foi lida a solicitação de representante da Associação Rua das Motos referente à escultura, uma moto em tamanho real em cimento, e possibilidade de implantação no cruzamento entre a Rua General Osório e Avenida Rio Branco. Após a apresentação, a Comissão **se opôs** à solicitação, por se tratar de local inapropriado, tendo em vista que não há espaço para implantação da escultura com uma área de entorno livre para que os pedestres possam circular e interagir com ela, principalmente devido ao trânsito intenso na região, bem como a instalação da obra neste local pode acarretar acidentes. Além disso, cabe salientar que esta Comissão não conta com recursos orçamentários para o desenvolvimento de novas esculturas. **2.7. Processo SEI 6025.2024/0013930-0** - Intervenção em escultura Sem Título de José Resende na Praça da Sé - Interessado: Arnaldo de Melo. Após leitura dos documentos enviados pelo interessado e breve apresentação da proposta, seguiu-se discussão pelos membros da Comissão que, embora reconheçam e validem o interesse, levantaram questões com relação à forma como está sendo proposta a intervenção. O fato de realizar um evento, organizado, para “ativar” a obra já desvirtua o propósito da escultura que pressupõe ações espontâneas. Além disso, a indicação de utilização de tinta esmalte na intervenção contraria o caráter transitório que se espera da ação. A Comissão também considerou importante que o proponente obtenha uma carta de autorização do artista. Antes de deliberar sobre essa proposta, a Comissão sugeriu agendar uma reunião com o interessado **para esclarecer algumas questões e salientou que, por se tratar de uma obra tombada, a proposta também deverá ser deliberada pelo Conpresp.** Nada mais havendo para ser discutido, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte minutos.

Alice de Almeida Américo

Presidente - DPH, Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas

Lícia Mara Alves de Oliveira

Titular - DPH, Núcleo de Projetos, Restauro e Conservação

Lilian Jaha

Suplente - DPH, Núcleo de Projetos, Restauro e Conservação

Jorge Bassani

Suplente - FAU-USP, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

ATA ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO [105723324](#)

SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Documento: [105638306](#) | Comunicado

Assunto: Lista de projetos inscritos - Edital nº 22/2024/SMC/CFOC/SFA - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A CAPOEIRA - 2ª EDIÇÃO

I- A Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes, **DIVULGA**, a lista com os **90 (noventa)** inscritos (deferidos* e indeferidos**) do **Edital nº22/2024/SMC/CFOC/SFA - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A CAPOEIRA - 2ª EDIÇÃO**, conforme relação abaixo:

Protocolo	Nome do Projeto	Valor do projeto	Duração	Macro região	Proponente	CPF	Raça	Gênero	Situação da Inscrição
20240620.26315-93	32 anos do Centro de Capoeira Angola Angoleiro Sim Sinhô	RS 100.000,00	10	Oeste	Plínio César Ferreira dos Santos	125.880.428-05	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.25749-93	A Capoeira de Sapopemba: da periferia para o mundo	RS 78.100,00	8	Leste	Vitor Ramos dos Santos Lobo	389.304.488-44	Branca	Homem Cis	Deferida
20240619.26807-93	A Capoeira na visão da Pé de ouro	RS 92.620,00	10	Leste	Douglas Souza Marin	311.519.188-06	Preta	Homem Cis	Deferida
20240606.25630-93	Abadã Capoeira Viela da Paz	RS 100.000,00	12	Oeste	josé adriano da conceição	381.990.588-03	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26232-93	Anjos do Amanhã	RS 100.000,00	6	Sul	FRANCISCO FELIX GOMES ALVES	321.449.088-50	Parda	Homem Cis	Deferida
20240616.26383-93	Arte completa: Projeto de Capoeira para valorizar a cultura e arte, en	RS 50.000,00	8	Leste	APRIGIO ROSA DE SOUSA NETO	449.038.968-03	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26850-93	Arte da Capoeira: Tradição e Inovação	RS 50.000,00	6	Sul	Walmiran Lino Marques dos Santos	191.805.178-03	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26621-93	As mulheres, a Capoeira e o Movimento para a vida	RS 100.000,00	7	Norte	Aline da Silva Zabotto	384.544.298-08	Branca	Mulher Cis	Deferida
20240620.26538-93	AS RAÍZES DA CAPUÉRA (CANTO, DANÇA, MÚSICA E CULTURA POPULAR)	RS 100.000,00	6	Oeste	Lara Alves Ribeiro	416.249.098-84	Parda	Mulher Cis	Deferida
20240620.26795-93	Axé Odara	RS 100.000,00	8	Norte	Aguinaldo Garcia	092.060.208-89	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26794-93	Baraká - um jeito de gingar diferente	RS 62.436,00	6	Norte	Aurelio de Freitas Ferreira	298.743.148-18	Preta	Homem Cis	Deferida

20240620.26827-93	Beça: Baio Escola de Capoeira Angola	RS 100.000,00	12	Norte	Fernando Luder Bedoian	160.961.078-42	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26867-93	Cadência Cultural	RS 100.000,00	7	Norte	Cristiano Amorim de Araújo	059.904.484-57	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26822-93	CAMINHOS DA GINGA : CAPOEIRA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	RS 50.000,00	6	Norte	Otaviano Antonio Clemente	897.429.158-49	Preta	Homem Cis	Deferida
20240619.26813-93	Capoeira - Agente Transformador	RS 50.000,00	12	Leste	Valdenilson Alves Santos	088.894.588-44	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26725-93	Capoeira - Herança Cultural SP	RS 96.595,00	8	Norte	Vladimir Pereira de Oliveira	126.793.658-44	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26569-93	Capoeira - Arte, Cultura e Educação	RS 50.000,00	12	Norte	Alberto Neres Gomes	898.717.235-04	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26774-93	Capoeira ao Som Ancestral	RS 100.000,00	6	Leste	Kainan Norberto Domingos	468.905.878-47	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26825-93	Capoeira Cultura e Tradições	RS 100.000,00	6	Leste	Dario Cardoso Barros	498.184.128-00	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26874-93	Capoeira Cultura Viva	RS 50.000,00	6	Norte	Luiz Carlos Malvino	279.062.848-36	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26796-93	Capoeira da periferia para o mundo	RS 100.000,00	12	Sul	Luana Nascimento da Silva	440.436.908-51	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240620.26869-93	Capoeira e Saberes Ancestrais	RS 100.000,00	12	Leste	Valdenor Silva dos Santos	531.853.748-00	Preta	Homem Cis	Deferida
20240606.25602-93	CAPOEIRA MALUNGOS TERAPIA NA RUA	RS 100.000,00	12	Oeste	Joseol Vitalino	010.323.928-60	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26871-93	Capoeira no Combate ao Racismo	RS 50.000,00	12	Leste	MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA	073.096.108-73	Preta	Prefiro não declarar	Deferida
20240620.26788-93	Capoeira Pedagógica	RS 99.154,00	12	Leste	Vick Helen Martins da Silva	361.108.008-05	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26847-93	Capoeira Vivência	RS 50.000,00	6	Norte	Antônio Cardoso Andrade	302.559.968-53	Parda	Homem Cis	Deferida
20240619.26390-93	Capoeira, a arte de lutar sorrindo.	RS 100.000,00	12	Norte	Augusto Cesar de Medeiros Correa	305.879.918-79	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26834-93	Capoeira, Bairro Educador de Heliópolis e Região	RS 100.000,00	12	Sul	Israel de Jesus Silva	272.733.068-51	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26775-93	Capoeira, símbolo de combate e resistência	RS 99.984,00	12	Leste	Eduardo Felipe de Assis	303.432.468-56	Branca	Homem Cis	Deferida
20240619.26783-93	Capoeira - Lute por Elas	RS 100.000,00	10	Leste	Rosângela Sertório de Almeida	307.033.898-40	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240620.26833-93	Capoeira Recomeçar	RS 100.000,00	6	Sul	Danilo Pinto Sodré	329.610.338-45	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26866-93	Casa de resistência cultural: do povo para o povo	RS 94.400,00	8	Leste	Renan Simião da Silva	561.004.078-76	Preta	Homem Cis	Deferida
20240610.25863-93	CASA DO BERIMBAU - TIRANDO O SOM DO ARAME	RS 50.000,00	7	Leste	Marcelo José Urbano da Silva	192.310.908-10	Branca	Homem Cis	Deferida
20240617.26475-93	CASUA DO URSO	RS 100.000,00	8	Norte	Thiago de Macedo Gama	336.624.618-97	Parda	Prefiro não declarar	Deferida
20240620.26803-93	Cazua do Mestre Zezé	RS 100.000,00	12	Norte	Renato Machado	066.092.538-97	Parda	Homem Cis	Deferida
20240603.25569-93	Cd VEM APRENDER CAPOEIRA	RS 50.000,00	8	Oeste	PAULO RICARDO DE SOUZA	300.511.774-04	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26848-93	COLETIVO DE CAPOEIRA M'BOI MIRIM	RS 100.000,00	6	Sul	ANDRÉ JORGE DOS SANTOS	281.093.498-38	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26876-93	Corde de Ouro: Arte e Ensino da Capoeira	RS 50.000,00	6	Sul	Luis Carlos Francisco de Lima	037.854.094-78	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26505-93	CRIATIVIDADE NA GINGA	RS 100.000,00	12	Leste	Antonia Eridan de Souza Eufrazio	193.401.128-22	Parda	Mulher Cis	Deferida
20240619.26804-93	Desenvolvendo Líderes através da capoeira e percussão	RS 100.000,00	12	Oeste	Andre Luiz Maciel Pinto	228.037.548-60	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26635-93	Doc: Praça da República, o Nascimento da Capoeira Paulistana	RS 100.000,00	12	Centro	Monalisa Madalena de Oliveira	347.052.788-10	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240619.26778-93	Documentário Filhos da rua: capoeira na zona norte de SP	RS 99.578,00	12	Norte	Rafael Vieira Mendes Pereira	382.599.718-95	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26858-93	EDUCAPOEIRA	RS 100.000,00	8	Norte	ANGELICA DE LIMA SILVA RIBEIRO	335.732.278-13	Branca	Mulher Cis	Deferida
20240620.26628-93	Educapoeira	RS 100.000,00	12	Leste	Williams Candido da Silva	228.673.128-41	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26890-93	Encontro de Abadá	RS 100.000,00	6	Sul	Cristiane Barreira Peres	342.376.438-40	Branca	Mulher Cis	Deferida
20240619.25720-93	Entre Laços e Gingas	RS 100.000,00	7	Sul	Nicolas De Faria Lemos	526.146.838-84	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26831-93	Escola Paulista de Capoeira - tradição, inclusão e diversidade	RS 100.000,00	12	Sul	Flavio Borges Ricardo	035.151.758-81	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26763-93	EXPANDINDO A CAPOEIRA ATRAVÉS DO EXPERIMENTO CÊNICO	RS 100.000,00	10	Centro	Pháblo Costa Pereira	042.158.045-31	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26820-93	FESTIVAL DE CAPOEIRA INFANTIL- CAPOERÊ	RS 48.510,00	6	Oeste	Aleides de Lima	423.930.358-34	Preta	Homem Cis	Deferida
20240618.26647-93	FOMENTANDO A ANCESTRALIDADE	RS 100.000,00	9	Sul	MESSIAS DOS SANTOS	004.077.738-35	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26619-93	Ginga Bolívia	RS 100.000,00	10	Leste	JULIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	322.875.258-58	Parda	Mulher Cis	Deferida
20240620.26856-93	Ginga Periferia Noroeste Capoeira	RS 100.000,00	8	Norte	DAVI PEREIRA DOS SANTOS	392.875.778-46	Preta	Prefiro não declarar	Deferida
20240620.26882-93	Grupo Cativeiro Capoeira, seguindo o caminho do Mestre	RS 100.000,00	10	Sul	Lauri de Freitas Alencar	292.583.098-63	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26844-93	Guerreiros da Capoeira	RS 50.000,00	10	Leste	Izaías Lemos da Silva	660.242.695-87	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.25757-93	IÊ Volta do Mundo: Retomando Raízes	RS 100.000,00	12	Oeste	Paulo Pereira da Silva	349.545.738-07	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26879-93	Inclusão Capoeira claro da lua	RS 50.000,00	12	Leste	Marcos Aparecido Lima da Silva	273.044.768-77	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26881-93	Inclusão Capoeira claro da lua	RS 50.000,00	12	Leste	Marcos Aparecido Lima da Silva	273.044.768-77	Branca	Homem Cis	Indeferida: itens 5.9 e 5.9.1 do Edital
20240620.26877-93	Inventário dos Mestres e Mestras da Capoeira Angola de São Paulo	RS 49.560,00	9	Oeste	Andressa Marques Siqueira	299.932.468-59	Branca	Mulher Cis	Deferida
20240620.26765-93	Juntos Somos Mais Fortes - Aprendendo com a Capoeira	RS 100.000,00	12	Leste	Anderson Duarte de Torres Oliveira	313.198.878-99	Branca	Homem Cis	Deferida
20240617.26285-93	Mãe Capoeira: a visão e a sensibilidade da mulher capoeirista	RS 97.700,00	10	Centro	Amanda Pinho e Silva	486.689.438-55	Branca	Mulher Cis	Deferida
20240620.26704-93	Maltas de Moleques: Guardiões da Cultura	RS 100.000,00	8	Sul	RENATO FREITAS SOUZA	229.199.848-02	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26354-93	Marias do Camboatá	RS 100.000,00	11	Sul	Sara de Macedo Lacerda	345.709.288-54	Parda	Mulher Cis	Deferida
20240620.26353-93	Milésima Chance para Gingar	RS 50.000,00	6	Sul	CINTIA SANCHES DE FRANCA	292.138.268-77	Branca	Mulher Cis	Deferida
20240620.26854-93	Milton da Silva Esteves	RS 50.000,00	6	Norte	Milton da Silva Esteves	051.880.778-92	Parda	Homem Cis	Deferida
20240619.26606-93	Muzenza e a Capoeira de São Paulo	RS 91.000,00	10	Norte	Thiago Rueda Farias	513.207.738-26	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26477-93	No Tom da Capoeira	RS 50.000,00	6	Leste	Wellington Ribeiro de Oliveira Silva	361.157.618-24	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26737-93	Nosso Som é Zum Zum Zum	RS 100.000,00	12	Sul	Klayson Ferreira Santana	229.522.208-75	Preta	Homem Cis	Deferida
20240619.26781-93	Oficina Itinerante de Capoeira Angola	RS 100.000,00	8	Norte	CÍCERO PALMEIRA DOS REIS	103.371.558-10	Parda	Homem Cis	Deferida
20240619.26779-93	Preservando as heranças dos saberes ancestrais para as novas gerações	RS 97.750,00	12	Leste	Almir José da Silva	021.925.318-85	Preta	Homem Cis	Deferida
20240619.26802-93	Preta Kalunga - Vivências Ancestrais	RS 64.550,00	6	Centro	William Vinicius Damasio	332.405.478-80	Preta	Homem Cis	Deferida
20240618.26539-93	Projeto capoeira cultura dos negros	RS 100.000,00	12	Leste	Michele Morgana Alves	384.577.678.10	Parda	Prefiro não declarar	Deferida
20240619.26785-93	Projeto Capoeira Mandinga Mirim	RS 90.150,00	12	Sul	Alan de Souza Antunes	423.181.518-65	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26816-93	PROJETO DANDARA DE CAPOEIRA	RS 100.000,00	6	Leste	MAGNATA ARAUJO MACHADO	359.914.948-86	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26868-93	Projeto de capoeira - Forças das Raízes	RS 100.000,00	9	Leste	Cristina Maria dos Santos Fernandes	267.863.068-45	Parda	Mulher Cis	Deferida
20240620.26799-93	Projeto de Capoeira Mudando Vidas	RS 100.000,00	12	Sul	Everaldo Francisco da Silva	112.487.538-79	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26873-93	PROJETO GSP - GINGA SÃO PAULO	RS 100.000,00	10	Sul	CIBELE BARBOSA DOS SANTOS	342.434.908-99	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240620.26843-93	Projeto Mandinga	RS 95.710,00	10	Sul	Irineu Costa Cardoso	492.565.428-46	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26863-93	Projeto Social, Cultura e Esportes	RS 100.000,00	6	Leste	Kevin Diego Jovino da Silva	451.583.278-66	Preta	Homem Cis	Deferida
20240619.26801-93	Projeto Uma Estrela a Mais	RS 100.000,00	12	Norte	Reginaldo Marinho de Jesus Junior	329.863.098-52	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26815-93	Projeto Vivências e Saberes: Culturas Pretas Capoeira Sport Brasil	RS 100.000,00	8	Norte	Lilian Da Silva Bomfin	230.385.778-39	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240620.26845-93	PROJETO: Paraíso de São Jorge: Promovendo a Cultura Negra e a Capoeira	RS 100.000,00	6	Leste	Luis Flôrencio dos Santos	013.883.098-31	Preta	Homem Cis	Deferida
20240620.26359-93	Raízes	RS 50.000,00	6	Leste	Victor Matheus Cavalcanti Lima	484.489.288-65	Indígena	Homem Cis	Deferida
20240620.26857-93	Rodízio Cultural dos Saberes	RS 99.956,16	12	Leste	Luzitânia Silva dos Santos	307.270.568-24	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240620.26643-93	Sabenças Mutungeiras	RS 100.000,00	12	Oeste	José Carlos Dias Chaves	272.532.283-91	Preta	Homem Cis	Deferida
20240619.26800-93	Semeando a Arte Afro-Brasileira	RS 98.931,30	8	Sul	Mahira Marques da Silva	445.134.478-69	Preta	Mulher Cis	Deferida
20240620.26862-93	Super Heróis da nossa Capoeira	RS 50.000,00	12	Oeste	Emerson Marinho	168.695.148-52	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26872-93	União Arte e Cultura	RS 50.000,00	6	Leste	Flávio Mendes David	343.733.388-76	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26610-93	Urucungo Ancestral Capoeira Angola	RS 50.000,00	10	Oeste	Gilmar Silva Sena	296.124.538-96	Branca	Homem Cis	Deferida
20240620.26870-93	Viver, crescer e ser capoeira	RS 50.000,00	10	Oeste	Paulo Rogério Yoneyama	188.747.088-31	Parda	Homem Cis	Deferida
20240620.26884-93	Xirê - Semeando a Capoeira	RS 100.000,00	9	Centro	Alcides Santos de Jesus	155.138.148-62	Preta	Homem Cis	Deferida

Lista de Inscritos no Edital - 2ª EDIÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO À CAPOEIRA sob SEI Nº 105546739

II - Os projetos indeferidos ou que não se encontram na listagem acima poderão apresentar recurso em até 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação para o e-mail: fomentoacapoera@gmail.com

III - Entende-se por ***PROJETO DEFERIDO**: inscrição aprovada e que será analisada pela Comissão de Seleção.

IV - Entende-se por ****PROJETO INDEFERIDO**: inscrição reprovada.

a) Projetos classificados e selecionados:

	Protocolo	Nome do Projeto	Valor do projeto	Razão Social	CNPJ	Representante legal	Representante projeto	Coletivo nome	Pontuação total	
1	20240303.23385-84	SEMPRE JUNTO E NUNCA IGUAL	400.000,00	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Marília Gabriela Gonçalves	CRISTIAN MARCIO BRASIL DUARTE	Cristian Duarte em companhia	97,08	
2	20240311.24745-84	FUTURINHA	400.000,00	Clarice B B Lima - ME	12.268.428/0001-07	Clarice Braga Barbosa Lima	Clarice Braga Barbosa Lima	Clarice Lima & Colaboradoras	96,67	
3	20240306.24041-84	Projeto IMA - o tempo presente	362.500,00	Associação Cultural Corpo Rastreado	07.818.952/0001-66	Marília Gabriela Gonçalves	Key Sawao	KZC - Key Zetta e Cia	96,33	
4	20240310.23915-84	ESCLUTAR O SILÊNCIO QUE ANTECIPA O ESTRONDO CERTeiro	400.000,00	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-69		THIAGO REIS DE AZEVEDO VASCONCELOS	Maristela Bertacco Estrela	Núcleo Cinematográfico de Dança	95,92
5	20240317.24691-84	PLATAFORMA DAS COLISÕES	399.513,40	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA	07.953.804/0001-54	Edicléia Plácido Soares		WELLINGTON JOSE DUARTE DA SILVA	NÚCLEO ENTRETANTO	95,50
6	20240311.24746-84	S.A.L - Subverter a Lógica	400.000,00	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA	07.953.804/0001-54	Edicléia Plácido Soares		Cláudia Stephany Chiamakaeze Nwabasili	Cia Pé no Mundo	94,96